

Concurso 70 Departamento de Cirurgia - Campus Juiz de Fora
 Proc. nº 23071.939659/2021-65 Vaga(s): 01 (uma) Classe A: Professor Auxiliar
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Ortopedia e Traumatologia, Estágio de Aplicação em Cirurgia, Estágio de Aplicação em Medicina Ambulatorial Multidisciplinar, Temas Integradores de Clínica Ampliada.
 b) PROVAS: Prova Escrita Dissertativa; Prova Didática; Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional; e Avaliação de Títulos.
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/05/2022, às 08:00h, na sala de auditório 01 da Faculdade de Medicina - Avenida Eugênio do Nascimento, s/n - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
 Graduação: Medicina
 Pós-Graduação: Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
 Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
 e) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA
 Princípios da Traumatologia do Adulto
 Princípios da Traumatologia da Criança
 Abordagem Ortopédica ao Politraumatizado
 Lesões Traumáticas da Coluna Cervical
 Enfermidades da Coluna Vertebral
 Lombalgias
 Tratamento Conservador da Osteoartrose
 Doenças do Quadril Infantil
 Infecções Osteoarticulares
 Tumores ósseos
 Referências Bibliográficas:
 1) Sizinio H. et al. Ortopedia e Traumatologia - Princípios de Prática, 3a edição, Editora Armet;
 2) Canale T. et al. Cirurgia Ortopédica de Campbell, 10a Edição. 05 volumes, Editora Manole;
 3) Rockwood CA, Green DP. Fraturas em adultos. 3a edição. Editora Manole.
 f) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DIDÁTICA
 Princípios da Traumatologia do Adulto
 Princípios da Traumatologia da Criança
 Abordagem Ortopédica ao Politraumatizado
 Lesões Traumáticas da Coluna Cervical
 Enfermidades da Coluna Vertebral
 Lombalgias
 Tratamento Conservador da Osteoartrose
 Doenças do Quadril Infantil
 Infecções Osteoarticulares
 Tumores ósseos
 Referências Bibliográficas:
 1) Sizinio H. et al. Ortopedia e Traumatologia - Princípios de Prática, 3a edição, Editora Armet;
 2) Canale T. et al. Cirurgia Ortopédica de Campbell, 10a Edição. 05 volumes, Editora Manole;
 3) Rockwood CA, Green DP. Fraturas em adultos. 3a edição. Editora Manole.

**PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação.
 NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.931130/2021-70.
 PARTICIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Instituição Sri Lanka Technological Campus.
 OBJETO: Reconhecimento recíproco de intercâmbio e estudos específicos da Tese de Doutorado em Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação "Doutorado em Engenharia de Telecomunicações" do SLTC e o Programa de Pós-Graduação "Doutorado em Engenharia Elétrica" da UFJF.
 VIGÊNCIA: 10 anos.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.
 ASSINAM: Pela UFJF: João Alberto Passos Filho, Coordenado do Programa De Pós-Graduação, e Moisés Vidal Ribeiro, Supervisor da Dissertação; pelo SLTC: Dushantha Nalin K. Jayakody, Pró-Reitor de Pós-Graduação, e Pesquisa, Dushantha Nalin K. Jayakody, Supervisor da Dissertação; e o estudante Wijerathna Basnayaka Mudiyansele Chathuranga Madhushan Basnayaka.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090028520202153. Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico e equipamentos de laboratório II para atendimento às aulas do curso de Engenharia Física da UFLA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 11/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00089-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/01/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
 Coordenadora de Licitações

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

(SIASGnet - 07/01/2022) 153032-15251-2022NE801029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 22, DE 7 DE JANEIRO DE 2022
 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga	em razão da aposentadoria da professora Ana Lydia Bezerra Santiago (código de vaga 249977), formalizada conforme o disposto na Portaria nº 6.202, de 26/08/2021, publicada no DOU em 13/09/2021
Área de conhecimento	Psicologia da Educação
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Doutorado em Educação ou Psicologia
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	www.fae.ufmg.br
Email para Contato:	secdecae@gmail.com
Telefone para contato:	(31) 3409 - 5326
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> e entrevista por videoconferência
Prazo para início da seleção	até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 6 meses, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

- As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.
- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".
- Do início da Seleção
- O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.
- Do resultado
- A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.
- Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
 - tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
 - tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;
 - tiver a maior idade;
- Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.
- Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.
- O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.
- O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.



- 6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.
- 6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.
- 6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.
- Da contratação e remuneração
7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.
- 7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.
- 7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.
8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.
- 8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.
- 8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- 8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.
9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.
- Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.
- 10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.
- 10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.
- Disposições gerais
11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.
12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.
14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

ESCOLA DE ENFERMAGEM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153279 - ESC.ENFERMAGEM/UFMG**

Número do Contrato: 2/2018.
 Nº Processo: 23072.057662/2018-41.
 Dispensa. Nº 112/2018. Contratante: ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02/2018, firmado entre a universidade federal de minas gerais e a fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep.
 constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato original celebrado entre as partes em 31 de dezembro de 2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2021.. Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 4-2022
 Nº Processo: 23520.008241/2021-66 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a BERGOLI AGRONEGÓCIOS EIRELI CNPJ 41.937.813/0001-90 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na CONCEDENTE. Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2026. Data da assinatura: 25/10/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 5-2022
 Nº Processo: 23520.011848/2021-23 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa VIVENDAS DO PARK SPE LTDA CNPJ 27.549.178/0001-42 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na CONCEDENTE. Vigência: 07/01/2022 a 06/01/2027. Data da assinatura: 07/01/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão SRP 08/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual Aquisição de bens e equipamentos para uso nos laboratórios dos cursos dos Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Vencedor: 10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os itens 04 e 102 no valor total de R\$ 3.000,00.
 Vigência até 07/12/2022

Vencedor: 31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o item 105 no valor total de R\$ 1.380,00.
 Vigência até 14/12/2022

Vencedor: 38.438.581/0001-10 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682 para o item 30 no valor total de R\$ 698,00.
 Vigência até 15/12/2022

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão SRP 10/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual Aquisição de insumos e materiais para enfrentamento da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vencedor: 23.533.848/0001-81 - R T COSTA FELICIANO para o item 24 no valor total de R\$ 11.083,12; 30.680.100/0001-77 - JTH COMERCIO LTDA para o item 43 no valor total de R\$ 58.580,00.
 Vigência até 06/12/2022

Airan Aires Andrade
 Coordenador de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158515 - UFOPA**

Número do Contrato: 12/2021.
 Nº Processo: 23204.005815/2021-27.
 Pregão. Nº 6/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 04.932.470/0001-44 - MAXIMA SERVICOS E COMERCIO EMPREENDEIMENTOS LTDA. Objeto: Retificar os valores unitários dos itens 17 e 32 constantes da tabela descritiva da subcláusula 1.3 da cláusula primeira do contrato. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 420.520,96. Data de Assinatura: 05/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021 - UASG 153063 - UFPA**

Nº Processo: 23073.026276/2021-01.
 Dispensa Nº 26276/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto laboratórios vivenciais em artes da cena. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.011948/2020-94.
 Dispensa Nº 1948/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto "laboratório de experimentação rítmica e sonora - Amazônia latina". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.048724/2021-19.
 Dispensa Nº 8724/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto segurança alimentar: análise de alimentos e implantação de ferramentas de gestão de qualidade. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/01/2022 a 30/11/2023. Valor Total: R\$ 630.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 07/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.011949/2020-39.
 Dispensa Nº 1949/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto "as mulheres tecedoras de memórias e guardiãs do patrimônio da cidade de belém e do bairro da campina". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2022).

